



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo

Parari, 31 de Outubro de 2023

DECRETO Nº 017/2023, de 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Parari do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira) de 2023, restando preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.


GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
(PREFEITO CONSTITUCIONAL)